



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO N° 919/2017 – Em 06 de fevereiro de 2017.

Altera o inciso I, artigo 1º do Decreto nº 885/2016 que designa membros para comporem o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Cananéia.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso I, artigo 1º do Decreto nº 885/2016 que designa os representantes do Poder Executivo Municipal para comporem o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Cananéia, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Departamento Municipal de Obras, Serviços e Conservação de Estradas
1. Reginaldo Batista

b) Departamento Municipal de Cultura
1. Juliana Calonico Circhia De Souza

c) Departamento Municipal de Meio Ambiente
1. Erick Willy Weissenberg Batista

d) Departamento Municipal de Turismo e Lazer
1. Thayssa Maluff de Mello

e) Departamento Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo
1. Renato Laurenti

f) Departamento Municipal de Transportes e Trânsito
1. Marcelo Sicardi

g) Engenheiro Civil Municipal
1. Francisco José Gomes”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 06 de fevereiro de 2017.

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Governo e Administração

Av. Independência, 374 – Rocio – Cananéia/SP fone: 13 3851-5100 ramal 5103/5133